

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº42/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1083/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no **CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71**, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA**, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: Empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alfredo Nasser, QD. 09, LT 16, Sala 02, Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO, inscrita no **CNPJ nº 21.445.159/0001-90**, neste ato representado pelo empresário, Sr. **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 42/2021, a qual tem por objeto da continuidade na obra de Pavimentação asfáltica na Ruas Getúlio Vargas Município de Angico/TO, conforme convenio de nº 906109/2020, nos termos da sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula Quarta (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega da obra 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO

CNPJ Nº 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO